



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## REQUERIMENTO Nº 042/2022

***Solicita informações a respeito da constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude no âmbito de nossa cidade.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que, mesmo antes de assumir uma cadeira junto ao Poder Legislativo de nossa cidade, tenho trabalhado com bastante afinco para fomentar e buscar a implementação de políticas públicas voltadas à juventude de nossa cidade e região.

Mais do que isso, tenho trabalhado para criar mecanismos de inserção do jovem dentro do debate dessas políticas, a fim de que, nos espaços apropriados, os representantes da juventude possam debater projetos e necessidades do segmento, bem como inseri-los na agenda governamental, tomando parte na discussão e na tomada de decisões.

Essa luta, além de antiga, é bastante conhecida, seja pelos representantes dos movimentos estudantis, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de nossa cidade e até mesmo dos órgãos de imprensa, já que ao longo do tempo muitas foram as reuniões e os encontros voltados a temática da juventude e sua participação na sociedade.

Nesse sentido, uma das principais ações deste Vereador desde o início do mandato, tem sido a busca pela criação do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, no entanto, a iniciativa pela apresentação do Projeto de Lei deve partir do Prefeito Municipal, o que já foi prometido, inclusive na presença de outros jovens, mas passados mais de 14 meses de Governo, nada foi encaminhado à Câmara.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Cheguei a encaminhar a minuta de um Projeto de Lei ao Prefeito Municipal, através da Indicação nº 1.098/2021 (cópia anexa), o qual foi elaborado a muitas mãos e ao custo de muito empenho de jovens que, tanto quanto eu, tinham a promessa de que o Projeto seria encaminhado para votação ainda no ano de 2021, o que, como já dito, não aconteceu.

Diante do exposto, vê-se que um trabalho de construção bastante sério e importante foi realizado, o qual está registrado por meio de matérias impressas e online, documentos legislativos, postagens nas redes sociais, além das inúmeras diligências e reuniões junto a órgãos do governo no Município e fora dele, contudo, o Conselho que já poderia estar criado e se reunindo, não parece ser uma prioridade para o atual Prefeito.

Ao que tudo indica, as promessas do Prefeito estão condicionadas a um tipo de "jogo político" que parece desprezar completamente as pessoas que poderiam ser beneficiadas, nesse caso, a partir da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude. É de se surpreender que esse tipo de situação esteja em curso na Administração de um Governo que se dizia superior e diferente da "velha política".

Esse tipo de atitude só reforça a necessidade da criação de um Conselho voltado a juventude, pois será mais um meio de incentivar o jovem a participar, de maneira ativa, dos desígnios de nossa Cidade, em indispensável contraponto à política tacanha que, ao contrário do que foi prometido, vem sendo mantida no alto da Administração Municipal.

Posto isto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digno informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**1.** Porque o Projeto de Lei dispendo sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude ainda não foi encaminhado à Câmara, uma vez que, segundo promessa do Prefeito, o projeto seria encaminhado ainda em 2021?

**2.** Existe previsão de uma data para que o Projeto de Lei seja encaminhado?

**3.** O Projeto está sendo elaborado?

**4.** Em caso positivo, por quem?

**5.** Em que fase se encontra a elaboração do Projeto?

**6.** Existe algum impedimento para o envio do Projeto à Câmara?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de março de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**PAULO JUVENTUDE**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 09/03/2022 - 11:05 3271/2022 /cmj-